



Serviço de «Marcação On-line» acresce a prorrogação de Autorização de Permanência

Em Março de 2014, esta Corporação lançou serviços de «Marcação On-line» destinados aos requerentes de Autorização de Permanência na qualidade de trabalhador das categorias de “trabalho doméstico” ou “trabalho especializado”, e aos requerentes de Autorização de Residência que satisfazem as devidas condições. Em articulação com as necessidades de desenvolvimento social, esta Corporação acrescentou, a partir do dia 26 de Maio, aos serviços de «Marcação On-line», a prorrogação de Autorização de Permanência, incluindo “prorrogação normal” e “prorrogação excepcional”. Os requerentes podem aproveitar do «Sistema On-line» da página electrónica desta Corporação, concebido em três línguas: chinês, português e inglês, para efectuar a alteração ou o cancelamento da marcação. Além da «Marcação On-line», os requerentes podem ainda dirigir pessoalmente até Serviço de Migração para a sua marcação ou ligar à linha aberta de 24 horas: 2872 5488 para qualquer esclarecimento.

**治安警察局**
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

[Voltar Página Principal](#)

Serviço de Migração
Sistema de Marcação Prévia

[繁體中文](#) [English](#)

>>>Escolhe o tipo de Serviço

Favor de escolher o tipo de Serviço :

1. Autorização de Permanência para TNR.	?
[Atenção: Apenas para TNR “Profissional” ou “Empregada Doméstica”]	
2. Autorização de Residência	?
3. Prorrogação da “Autorização de Permanência”	?
[Obs.: A autorização de permanência concedida aos portadores de “Salvo-conduto” e cuja permanência na RAEM é limitada pela “Autorização para deslocação à RAEM”, portadores de “Passaporte da RPC” e de outros documentos tipo trânsito, é meramente autorização para fins de trânsito, pelo que, os portadores de documentos acima	